



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 20 de Junho de 2022

Edição Nº: 316



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

### DECRETO 69/2022

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais  
Suplementares por superávit no  
Orçamento de 2022 e dá outras  
providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 770 de 26 de outubro de 2021.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2022, créditos adicionais suplementares por superávit, no valor de **RS 683.888,12 (seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e doze centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS VIAÇÃO E SV. URBANOS	
08.004	DIVISÃO DE URBANISMO	
15.451.0023.1011	Pavimentação de vias, construção de calçadas e sinalização	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	675.000,00
	SUBTOTAL	675.000,00
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2067	ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3750	01022-Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	8.888,12
	SUBTOTAL	8.888,12
	<b>TOTAL</b>	<b>683.888,12</b>

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei numero 4.320/64.

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	675.000,00
01022	Transferências do Sistema Unico de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	8.888,12
	<b>TOTAL</b>	<b>683.888,12</b>

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapua, aos 20 de junho de 2022.

DEODATO MATIAS

Rua Presidente Café Filho, 1.410 - Arapua-PR



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 20 de Junho de 2022

Edição Nº: 316



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Segunda-Feira, 20 de Junho de 2022

Edição Nº: 316

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

### LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI, ME ou EPP REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Arapuá, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** será realizada no dia **01/07/2022** às **09h:00min** na **PLATAFORMA BLL**.

Objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ-PR.**

**Obs.** O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente no Setor de Licitação, de segunda a sexta-feira nos horários das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h00min horas, pelos e-mail: [orcamentosarapuaparana@gmail.com](mailto:orcamentosarapuaparana@gmail.com) e através do site do Portal da Transparência do Município <http://187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes>.

Arapuá-PR, 15 de junho de 2022.

Janaina Silva Santos  
Pregoeira

Deodato Matias  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Segunda-Feira, 20 de Junho de 2022

Edição Nº: 316

## PORTARIA Nº 13/2022

SÚMULA – Nomeia Membros para compor a Comissão Municipal de Avaliação Técnica e dá outras providencias.

O prefeito Municipal de Arapuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear os membros da Comissão Municipal de Avaliação Técnica, para atuar no Processo Licitatório nº 73/2022 – Pregão Presencial nº 30/2022 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DEVIDAMENTE MONTADAS, DESTINADAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ-PR.** afim de emitir laudo referente as amostras com base no termo de Referência e Edital, com relação aos itens que compõem a aquisição de material esportivo, sob a presidência do primeiro designado:

- I – **Renata Volpe Vieira Paganote**, portador da RG nº 9.744.988-0e CPF nº 052.043.719-58;
- II – **Marcia Manzano Lima**, portador da RG nº 13.018.092-2 e CPF nº 124.278.018-10;
- III – **Ricardo Aparecido Dias**, portador da RG nº 6.630.403-5 e CPF: 004.257.369-62;
- IV - **Marli Ferreira Da Silva**, portadora da RG nº 8.030.336-0 e CPF: 005.147.549-90;

**Art. 2º** Os membros da Comissão poderão atuar em conjunto ou separadamente.

**Art. 3º** Os trabalhos que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapuá, em 20 de junho de 2022.

**Deodato Matias**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 20 de Junho de 2022

Edição Nº: 316

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Deodato Matias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

**HOMOLOGAR** a Presente Licitação nestes termos:

**PREGÃO PRESENCIAL 24/2022** com abertura em **08/06/2022**, a favor das proponentes vencedoras abaixo discriminada **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E REFORMA DE ESTOFADOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.** conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
<b>ODAIR PIRES 55677088900</b>	<b>R\$ 708.495,00 (Setecentos e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais)</b>	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 708.495,00 (Setecentos e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais).**

Arapua - PR, 15 de junho de 2022.

**Deodato Matias**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 20 de Junho de 2022

Edição Nº: 316

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Deodato Matias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

**HOMOLOGAR** a Presente Licitação nestes termos:

**PREGÃO ELETRÔNICO 23/2022** com abertura em **08/06/2022**, a favor das proponentes vencedoras abaixo discriminada **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO CORRETIVA PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DO SETOR RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.** conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
R. S. LEITE – TORNEARIA E SOLDA	R\$ 142.750,00 (Cento e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
TORNO SÃO JORGE LTDA	R\$ 203.282,00 (Duzentos e três mil duzentos e oitenta e dois reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 346.032,00 (Trezentos e quarenta e seis mil trinta e dois reais)**

Arapua - PR, 15 de junho de 2022.

**Deodato Matias**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 20 de Junho de 2022

Edição Nº: 316

## PODER LEGISLATIVO

### CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapua

**CONTRATADO:** AUTO POSTO NORTE-LTDA

**CNPJ/MF:** nº 78.065.075/0001-48

**OBJETO:** Aquisição de combustíveis de tipo gasolina comum, e álcool etílico, com a finalidade abastecer veículo da Câmara Municipal de Arapua, para o período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 31.100,00 (trinta um mil, cem) reais

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**INÍCIO:** 15/06/2022

**TÉRMINO:** 14/06/2023

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De forma contínua pelo período de 12 (doze) meses.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão nº 001/2022, homologado em 14 de junho de 2022.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:**15/06/2022..